



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – SEMASA.

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, no auditório do **SEMASA**,
2 situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a Comissão
3 de Licitação (Portaria 037/2020), sob a Presidência da Senhora Luana Vicente dos
4 Santos Furlani, com a participação dos Membros Nemrod Schiefler Junior e Rosimeri
5 Nascimento Simões, reunidos para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à
6 Concorrência Nº 002/2020, que tem como objeto: **Contratação de empresa para**
7 **fornecimento, montagem e instalação de 01 (um) reservatório em aço vitrificado**
8 **parafusado, aço inoxidável parafusado, aço inoxidável soldado ou aço inoxidável**
9 **helicoidal com dobra dupla, para armazenamento de água tratada potável, com**
10 **capacidade útil de armazenamento de 800m³, que irá compor o sistema de**
11 **abastecimento de água do SEMASA – bairro Limoeiro.** Apresentaram envelopes, no
12 certame, as seguintes empresas: **01) ÁGUA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM AÇO**
13 **INOX LTDA.**, CNPJ 08.236.152/0001-08 (envelope recebido por transportadora); **02)**
14 **TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, CNPJ 11.491.331/0001-
15 98 (envelope recebido pelos Correios); **03) TECH TANK TECNOLOGIA, ENGENHARIA**
16 **E IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ 24.189.844/0001-90 (envelope recebido por
17 transportadora); **04) COSATEL – CONSTRUÇÕES , SANEAMENTO E ENERGIA**
18 **LTDA**, CNPJ 01.106.544/0001-03 (envelope protocolado no SEMASA); **05) GRATT**
19 **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ 03.620.220/0001-06 que, neste ato, está
20 representada pelo Procurador, Senhor **Fabiano Luiz Piovezan**, portador da Cédula de
21 Identidade Nº 2410259 SSP/SC e CPF Nº 774.841.779-20; **06) RGS9 – TECNOLOGIA**
22 **IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 18.054.777/0001-02, neste ato, está
23 representada pelo Procurador, Senhor **Vinicius Mucci Bordini**, portador da Cédula de
24 Identidade Nº 38359152 SSP/SP e CPF Nº 366.685.448-60; **07) VETOR MATHIAS**
25 **SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A**, CNPJ 14.084.975/0001-50,
26 neste ato, está representada pelo Procurador, Senhor **Edson Luis Felchack**, portador
27 da Cédula de Identidade Nº 4224387-6 SESP/PR e CPF Nº 602.836.709-59; **08) SM7**





28 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPOTAÇÃO LTDA., CNPJ 10.779.721/0003-67,
29 neste ato, está representada pelo Procurador, Senhor **Ary Cesar da Rosa**, portador da
30 Cédula de Identidade Nº 596894 SESP/SC e CPF Nº 248.333.049-53. Declarada
31 aberta a sessão às 14h40, a Presidente apresentou os envelopes de habilitação às
32 licitantes, demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à
33 abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos
34 envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do
35 lacre. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. A
36 Comissão de Licitações verificou que a empresa VETOR MATHIAS SOLUÇÕES EM
37 TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A numerou duas páginas do seu caderno de
38 habilitação com o número “34”, de modo que o total de folhas é de 91. A empresa SM7
39 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPOTAÇÃO LTDA. usou corretivo na numeração
40 das páginas do seu caderno de habilitação. Os representantes das empresas
41 presentes manifestaram os seguintes recursos acerca das habilitações: a) A empresa
42 RGS9 – TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA manifestou que: a.1)
43 os atestados apresentados pela empresa VETOR MATHIAS SOLUÇÕES EM
44 TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A estão em desconformidade com o solicitado no
45 item 12.2 do edital: o atestado da JBS não comprova execução de reservatório; o
46 atestado do SAAE INDAIATUBA está em nome de outra licitante; o atestado da
47 CATTALINE também não consta execução de reservatório, tampouco o CAT do
48 responsável técnico; ambos apresentados em cópia simples, descumprindo o item 8.3
49 do edital; a.2) Acerca da empresa ÁGUA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM AÇO
50 INOX LTDA., os atestados apresentados estão em desconformidade com o item 12.2
51 do edital, não comprovando a execução de reservatório, somente projeto; a.3) Quanto
52 à empresa TECH TANK TECNOLOGIA, ENGENHARIA E IMPORTADORA EIRELI, o
53 cartão CNPJ apresentado está fora da validade conforme item 8.6 do edital; não
54 apresentou a prova de inscrição do cadastro de contribuinte (item 10.2); o contrato de
55 prestação de serviço apresentado está em cópia simples, descumprindo o item 8.3 do
56 edital; não apresentou certidão de registro do CREA do responsável técnico indicado,
57 descumprindo o item 11.2 do edital; os atestados apresentados são cópia simples, em
58 desacordo ao item 8.3 do edital. b) A empresa VETOR MATHIAS SOLUÇÕES EM





59 TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A manifestou que: b.1) Verificar a CND municipal da
60 COSATEL – CONSTRUÇÕES , SANEAMENTO E ENERGIA LTDA, pois não está
61 clara; b.2) Verificar se o CNAE da TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS
62 ESPECIALIZADOS LTDA. corresponde a reservatórios. c) A empresa GRATT
63 INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA manifestou que: c.1) Quanto à empresa VETOR, a
64 CND municipal não informa se é referente a débitos mobiliários e imobiliários,
65 tampouco se é conjunta; c.2) Verificar os atestados de capacidade técnica
66 apresentados, conforme já considerado pelo representante da empresa ÁGUIA
67 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM AÇO INOX LTDA.; c.3) Referente à empresa
68 COSATEL – CONSTRUÇÕES , SANEAMENTO E ENERGIA LTDA., entende que não
69 apresentou a CND municipal de acordo com o edital; c.4) A CND municipal
70 apresentada pela empresa SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.
71 não discrimina se é referente a tributos mobiliários e imobiliários; c.5) A empresa
72 ÁGUIA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM AÇO INOX LTDA. não atende aos índices
73 de capacidade financeira; c.6) O CNAE da empresa TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS
74 ESPECIALIZADOS LTDA. não corresponde ao solicitado pelo edital; c.7) Referente à
75 empresa TECH TANK TECNOLOGIA, ENGENHARIA E IMPORTADORA EIRELI, o
76 CNPJ está vencido, o contrato foi apresentado em cópia simples, não indicou
77 responsável técnico, em desacordo aos itens 11.2 e 8.3 do edital. Nada mais havendo
78 a tratar, foi encerrada a reunião às 17h29. A Comissão pronunciar-se-á sobre a
79 habilitação das empresas e disponibilizará o resultado no site do SEMASA e no Jornal
80 do Município. E eu, Rosimeri Nascimento Simões, lavrei a presente ata, que, depois de
81 lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão

Nemrod Schiefler Junior
Membro



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária **4**
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

Rosimeri Nascimento Simões
Membro

GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS
LTDA
Fabiano Luiz Piovezan
Procurador

RGS9 – TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA
Vinicius Mucci Bordini
Procurador

VETOR MATHIAS SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A
Edson Luis Felchack
Procurador

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E
IMPOTAÇÃO LTDA.
Ary Cesar da Rosa
Procurador